



EDITAL

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A 29 DE ABRIL DE 2016, DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA

--- António João Coelho de Sousa, Presidente da Assembleia Municipal do concelho de Viana do Alentejo:

--- Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornam-se publicas as deliberações supra indicadas, publicitando-as neste edital a afixar nos lugares de estilo, no sítio da Internet do Município, no Boletim Municipal e no Jornal Regional "Diário do Sul":

- Foi deliberado autorizar a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da celebração de um contrato de fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Especial e em Baixa Tensão Normal de Viana do Alentejo, ao abrigo do Acordo Quadro de Energia Elétrica em regime de mercado livre, pelo prazo de 1 ano, prorrogável por iguais períodos, até ao limite máximo legal de 3 anos, por acordo entre as partes. Estima-se que o fornecimento em causa implique o pagamento mensal de 21 500,00 €, com IVA incluído, sendo a repartição dos encargos prevista a seguinte:
 - No ano de 2016 (7 meses), um encargo de 150 500,00 € e no ano de 2017 (5 meses), um encargo de 107 500,00 €.
- Foi deliberado autorizar a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da celebração de um contrato para aluguer de novos equipamentos multifunções e para aquisição de serviços de assistência técnica de todos os equipamentos multifunções instalados nos diversos serviços do Município. Pelo aluguer de 10 novos equipamentos multifunções prevê-se um custo mensal de 400,00 € acrescido de IVA, a pagar durante um prazo de 36 meses, o que corresponde a um somatório de 14 400,00 €, acrescido de 23% de IVA. Pelos serviços de Assistência Técnica de todos os equipamentos multifunções prevê-se um custo mensal de 650,00 € acrescido de IVA, a pagar durante um prazo de 36 meses, o que corresponde a um somatório de 23 400,00 €, acrescido de 23% de IVA.

Assim sendo, estima-se que o contrato a celebrar tenha o valor máximo de 37 800,00 € acrescido de 23% de IVA, o que perfaz a importância total de 46 494,00 €, a pagar em 36 meses distribuído do seguinte modo: No ano de 2016 (7 meses), um encargo de 9 040,50 €; nos anos de 2017 e de 2018 (24 meses), um encargo de 15 498,00 € em cada um dos anos e em 2019 (5 meses), um encargo de 6 457,50 €.
- Foi deliberado autorizar a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da contratação de serviços de Assessoria Técnica ao Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento do Concelho. Esta contratação decorre do facto da Técnica Superior Linda Baixinho, adstrita ao Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico do concelho de Viana do Alentejo, ter ido trabalhar



para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. Dado que os Avisos das candidaturas ao novo Quadro Comunitário de Apoio estão prestes a ser publicados, o Município tem necessidade de se munir de uma Assessoria Técnica para que possa aproveitar todas as oportunidades de obtenção de financiamentos. A Câmara tenciona convidar a ADRAL – Agência para o Desenvolvimento Regional do Alentejo a apresentar proposta para esta prestação de serviços de Assessoria. É previsível que os serviços em causa possam ter início a 16 de maio próximo e se prologuem até 16 de novembro de 2017, mediante o pagamento de uma prestação mensal que não deverá ultrapassar o montante de 1 200,00 €, acrescidos de IVA. Assim, o montante máximo do contrato será de 21 600,00 €, acrescido de IVA, previsivelmente distribuído do seguinte modo: Em 2016 (7,5 meses), um encargo de 9 000,00 € acrescido de IVA e em 2017 (10,5 meses), um encargo de 12 600,00 € acrescido de IVA.

- Foi deliberado aprovar os Documentos de Prestações de Contas relativos ao ano de 2015.
- Foi deliberado aprovar a primeira proposta de Revisão do Orçamento da Receita que inclui o saldo de Operações Orçamentais que transitou da gerência anterior, no montante de 579.141,31 €.
- Foi deliberado aprovar a primeira proposta de Revisão do Orçamento da Despesa.
- Foi deliberado autorizar o Município de Viana do Alentejo a integrar a Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, bem como aprovar o respetivo projeto de Estatutos e autorizar a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da integração do Município na Associação, tendo em conta a previsibilidade do pagamento de uma quota anual de 800,00 €.

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, 2 de maio de 2016

O Presidente da Assembleia,